

MINISTÉRIO DO **TRABALHO** E **EMPREGO**

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TRIPARTITE DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DE TRATAMENTO DE GÊNERO E RAÇA NO TRABALHO

Aos dezesseis dias do mês de março de 2005, reuniram-se, na sala de reuniões do quinto andar do Edifício Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, os membros da Subcomissão Tripartite representando os seguintes órgãos do Governo Federal e Entidades mais representativas de Trabalhadores e Empresários: Eunice Léa de Moraes, representando o MTE; Denise Antônio de Paula Pacheco, representante da SEPPIR; Ângela Maria Mesquita Fontes, da SPM; Inez Camargo Balbino Ferreira, da CNC; Maria Cristina Soares Linhares, da CNI; Aldous Albuquerque Galletti, da CNF; Maria Aparecida Pinto, da CGT; Maria Ednalva Bezerra de Lima, da CUT e Luana Pinheiro, do MPGO.

Estiveram presentes Solange Sanches, da OIT, assessoria técnica permanente da Comissão e Liza Uema, do MTE.

Na abertura da reunião, a representante do Ministério do Trabalho e Emprego e suplente do Presidente da Comissão, Eunice Léa de Moraes, do MTE, deu boas-vindas aos presentes e em seguida, realizou a leitura da Memória da Reunião Ordinária da Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades no Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho, realizada no dia dois de março de dois mil e cinco. Aldous Galletti, da CNF, questionou se o termo "Oficina" seria apropriado para o evento a ser realizado no mês de maio. Ângela, da SMP, destacou que é um termo utilizado academicamente, o qual significa que este tipo de evento não se refere apenas a exposições, mas que resulta em

elaborar e construir um produto final. Propôs o termo “Encontro de Trabalho” ao invés de “Oficina”.

Em seguida, Aldous Galletti, da CNF, indagou se já havia um número estimado de participantes para o evento. Eunice Moraes, do MTE, destacou que haverá a participação de trinta e quatro representantes da Comissão (suplentes e titulares), três representantes da OIT, totalizando o número de trinta e sete participantes efetivos. Sugeriu à Subcomissão que seja convidado um representante da área de comunicação social de cada segmento para levantar informações sobre o evento ao público externo.

A respeito da programação das exposições, a Subcomissão decidiu que o horário e a disposição das apresentações devessem ser definidos naquela data, cabendo aos responsáveis pelos convites aos expositores estar agendando a data para tal.

Ângela Fontes, da SPM, sugeriu que, na discussão referente aos eixos do Plano, sejam organizados grupos diversificados com a presença de um moderador em cada grupo. Sugeriu também que, além de um moderador, haja um relator.

Foi ressaltada a importância de as apresentações terem relações entre si e que possam ser concomitantes ao debate sobre os eixos do Plano e sugeriu-se que haja um espaço no primeiro dia da Oficina para que estes possam ser realizados.

Com relação à exposição das convenções da OIT, Solange Sanches demonstrou preocupação com o tempo para sua realização, destacando que uma hora para quatro convenções não é suficiente.

Denise Pacheco, da SEPPIR, sugeriu que, a fim de organizar o tempo das apresentações, seja enviado a todos os participantes um material prévio contendo informações não apenas das convenções, mas também das questões a serem discutidas no evento para que todos possam estar a par da discussão e assim obtermos um resultado positivo. Enfatizou também que diante das diversidades dos participantes, é necessário atingir os objetivos da criação do Plano.

Ângela Fontes, da SPM, destacou que como não se trata de um evento acadêmico e que as apresentações não terão um teor de certificação para os expositores. Desta forma, o material prévio poderá ser um artigo já publicado ou algo semelhante.

Aldous Galletti, da CNF, ressaltou que é necessário esclarecer ao expositor questões sobre o público participante e o tempo de apresentação.

Maria Ednalva Lima, da CUT, destacou que se a Oficina será direcionada à Comissão Tripartite, este fato implica que a própria Comissão já conhece as convenções da OIT. Desta forma, é suficiente estar expondo apenas os princípios da Convenção 100 e 111. Já com relação à Convenção 156, talvez seja necessário um maior aprofundamento e espaço de tempo para sua apresentação, uma vez que esta Convenção ainda não foi ratificada no Brasil. Enfatizou que o propósito da Oficina não é a capacitação dos participantes e sim a construção de um Plano de trabalho, considerando os temas de discussão para suscitar subsídios para as ações do planejamento.

Maria Ednalva Lima, da CUT, apontou dúvidas em relação à discussão dos quesitos cor/raça e ao objetivo da Oficina.

Denise Pacheco, da SEPPIR, esclareceu que existem duas idéias que objetivam a realização da Oficina, as quais são a homogeneização de informações e a construção do Plano. Lembrou que as políticas de ações afirmativas são pautas de discussão do governo e desta forma, com a implementação da Comissão Tripartite, este é um assunto que deve ser discutido no âmbito de raça e gênero.

Aldous Galletti, da CNF, ressaltou que a Comissão não tem poder de executar e implementar políticas de ações afirmativas.

Ângela Fontes, da SPM destacou que a Oficina é parte integrante do Plano de Ação e que a implementação do Plano Tripartite envolve os três segmentos. É um Plano de Trabalho que visa obter melhorias de forma que as empresas, os trabalhadores e governo registrem seus dados.

Denise Pacheco, da SEPPIR, apontou a importância de se resgatar o processo do planejamento enfatizando que a Comissão não está designada à execução de políticas.

Eunice Moraes, do MTE, reforçou que se trata de uma diretriz a ser seguida pelos três segmentos.

Maria Ednalva Lima, da CUT, destacou que o papel da Comissão não é a elaboração de um Plano, lembrando que, primeiramente, é o de haver um diálogo entre as três partes sobre as questões de raça e gênero no trabalho. Desta forma, a Comissão discutiria o que pode ser subsidiado, a partir deste diálogo, por cada segmento, a fim de contribuir para que o princípio de igualdade de oportunidade possa ser executado. Ressaltou ainda que cabe à Comissão orientar as ações a partir de uma proposta já existente baseada nesses princípios para oferecer subsídios.

Denise Pacheco, da SEPPIR, lembrou que a Comissão, em momento algum, não pensou em elaborar um Plano para ser implementado pelo governo, ressaltando que este é um entendimento comum aos três segmentos. Sustentou que a Comissão precisa definir pontualmente quais são as políticas referenciais, e que é necessário um entendimento uniforme desses termos para que possa haver uma referência de discussão.

Ângela Fontes, da SPM, destacou que o Plano não implica uma situação de imposição de políticas, mas de discussão das questões sociais no trabalho e, nesse sentido, a Comissão é responsável pela melhoria desse perfil, bem como por sugerir elementos importantes nas relações de trabalho para as três partes.

Aldous Galletti, da CNF, sugeriu a substituição de "Plano" por outro termo.

Maria Aparecida Pinto, da CGT, destacou que há desigualdades no trabalho e enfatizou os papéis dos três segmentos, cujo entendimento comum pode suscitar em ações tripartites e de acordo com essas propostas, é possível resolver a questão da desigualdade. Afirmou que

é necessário se chegar a um consenso através do diálogo e da negociação, na medida em que o conhecimento seja heterogêneo e as ações também. Dessa forma, a proposta de execução do governo deve ser construída juntamente com a visão dos três segmentos.

Retomando a discussão da reunião da Subcomissão do dia 21 de fevereiro de dois mil e cinco, Solange Sanches, da OIT, lembrou que o caráter da Comissão é consultivo e esta não tem poder de representação para demandar ações e sim de recomendá-las no âmbito de gênero e raça. Enfatizou ainda que no Plano de Ação da Comissão Tripartite deve haver a elaboração de um Plano Tripartite de Promoção de Igualdade de Oportunidades.

Maria Ednalva Lima, da CUT, destacou que o significado e o objetivo principal do Plano Tripartite são pontos que devem estar esclarecidos para a Comissão.

Ângela Fontes, da SPM, complementou que esses pontos deveriam ser esclarecidos nos espaços externos, onde a Comissão iria estar enfrentando essa mesma discussão e nesse sentido, é importante que as pessoas tenham a clareza do que vem a ser a Comissão e os seus objetivos.

Tomando como referência o Plano Tripartite do Uruguai, Maria Ednalva Lima ressaltou que não há dois Planos e sim um Plano Tripartite.

Eunice Moraes, do MTE, esclareceu que o Plano de Ação já está naquilo que foi encaminhado e sugerido anteriormente, cabendo à Comissão executar o Plano Tripartite.

Ângela Fontes, da SPM, destacou que tendo em vista o papel de consultoria da Comissão, a discussão sobre gênero e raça no mercado de trabalho na sociedade não implica um Plano.

Maria Aparecida Pinto, da CGT, enfatizou a definição dos princípios e os espaços comuns referentes às três partes no âmbito das ações afirmativas. Apontou que as medidas compensatórias de cada segmento são as recomendações da Comissão e lembrou que Plano é um projeto a ser executado.

Ao se referir ao Decreto que institui a Comissão Tripartite, Aldous Galletti, da CNT, apontou a necessidade da Comissão ser útil para aquilo que lhe foi designado de acordo com essa legislação.

Solange Sanches, da OIT, reiterou que deve haver um consenso de que não cabe à Comissão executar as políticas, e sim recomendar.

Em consenso, a Subcomissão, deliberou que é necessário materializar o Decreto para gerar informações. Com relação à realização da Oficina, foi fixada, pela Subcomissão, a seguinte programação:

Dia 18/05 - quarta-feira

8h30 – Abertura

9h – Apresentação “Ética nas relações de trabalho”

10h15 – Intervalo

10h30 – Apresentação “Conceitos de Gênero e Raça” e “Coleta do quesito cor e sexo”

12h – Apresentação “Diagnóstico no Mercado de Trabalho”

13h – Almoço

14h – Apresentação “Políticas Públicas na Perspectiva de Gênero e Raça”

15h30 – Intervalo

16h45 – Discussão das propostas dos Eixos do Plano Tripartite

18h – Encerramento

Dia 19/05 - quinta-feira

08h - Apresentação da Temática. “Legislação, Tratados e Convenções”

10h – Intervalo

10h15 – Elaboração do documento referência da Comissão

12h30 – Almoço

13h30 – Continuação da Elaboração do Documento referência da Comissão Tripartite

17h – Encerramento

Ficou decidido que a CGT convidará Hédio Silva Junior, da CEERT, para apresentar a temática de Legislação; pela OIT, o convidado será Cristian Ramos para apresentação das convenções; o IPEA estará convidando Rafael Osório para apresentar a temática de conceituação de raça; para apresentar a temática gênero, a SPM indicará uma palestrante; para a apresentação da temática de ética, a CNF convidará Maria Cecília, da FGV e para apresentação da temática políticas públicas, SPM e MTE convidarão Vera Soares ou Paola Capellin. Caberá ao MTE realizar os convites oficiais deste evento.

Os moderadores serão indicados pela OIT, pelas Confederações e pelos Trabalhadores; e o relator será indicado pelo MTE. O material prévio será enviado por correio eletrônico pelo MTE.

Por fim, Eunice Moraes, do MTE, informou que a Assessoria de Comunicação ainda não elaborou o nome fantasia para a Comissão e agradecendo a presença de todos, finalizou a reunião.

A presente Ata foi por mim lavrada e aprovada e assinada pelos presentes.

Eunice Lea de Moraes
Presidente

Presentes: